



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.472 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor HAROLDO DA SILVA FILHO, portador do RG/SP. 40.840.427-9, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de ENCARGADO DE SEGURANÇA GERENCIAL DE REDES.

**Art. 2º** - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos